ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI 09/94 - E

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de CR$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros reais), para a cobertura á seguinte dotação orçamentária:

02 -GABINETE DO PREFEITO
01 - GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS SUBORDINADOS
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
021 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
2005 - CONCESSÃO DE AUXILIO A ENTIDADES
3231 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Despesas com Auxílio Financeiro a Entidades.

Art. 2º - Para a Cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior, será procedida a redução da dotação orçamentária da seguinte Rúbrica:

02 - GABINETE DO PREFEITO
2004 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO
3131 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

AGUDO/RS, 11 de março de 1994, 136º da Colonização e 35º da Emancipação.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO

Registre-se e Publique-se

CLÓVIS FERNANDO FICK
Sec. de Administração

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
AGUDO
RECEBIDO
14/03/94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM 09/94 - E

11/03/94

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Apraz-nos enviar o Projeto 09/94-E que autoriza a abertura de um crédito especial, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O crédito especial é de CR$ 1.500.000,00 e será repassado ao CONSEPRO para aquisição de um Computador, com a finalidade de informatizar o serviço de Trânsito da Delegacia de Polícia de Agudo. É a única forma de integrar o Serviço Nacional de Trânsito, inclusive para implantação da Placa de 3(três) letras.

O Projeto tem ungência, razão porque solicitamos que, o mesmo seja apreciado, em regime de Urgência.

Sem outro particular, colhemos o ensejo para reiterar á Vossa Excelência os nossos protestos da mais elevada consideração.

Cordialmente,

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
14/03/94